

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**



COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

Nota Técnica SUNOT/CGE - 035/2016

Pagamentos a regularizar

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

GOVERNADOR DO ESTADO
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTADOR-GERAL DO ESTADO
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS
THIAGO JUSTINO DE SOUSA

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – CGE-RJ

ANDRÉ SIMÕES AMORIM
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
BRUNO CAMPOS PEREIRA
CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES
DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO
DELSON LUIZ BORGES
HUGO FREIRE LOPES MOREIRA
KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA
MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA
MÁRIO SERGIO DE FARIA
SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES
GUILHERME BREDERODE RODRIGUES
SUELLEN MOREIRA GONZALEZ
VANESSA GIL DE SOUZA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO	5
3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA	5
4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS	6
5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	6
5.1. LANÇAMENTOS REALIZADOS PELA UG 999900.....	6
5.1.1. Pagamentos utilizando Fontes do Tesouro	6
5.1.2. Pagamentos utilizando Fontes Próprias – Limite de Saque	8
5.1.3. Pagamentos utilizando Fonte Indefinida	10
5.2. REGULARIZAÇÃO DA FONTE INDEFINIDA PELA UG 999900	12
5.2.1. Registro quando for identificada a execução em Fonte Tesouro	12
5.2.2. Registro quando for identificada a execução em Fonte Própria.....	14
5.3. LANÇAMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS DA DESPESA	16
5.3.1. Regularização na UG Executora da PD/OB de Despesa	16
5.3.2. Regularização na UG Executora da PD/OB de Retenção.....	19

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata a presente Nota Técnica dos procedimentos contábeis para registro de Pagamentos efetuados por Ofício pela UG 999900 (Tesouro), sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD.



Para o pleno entendimento desta Nota Técnica, é importante conceituar o que segue:

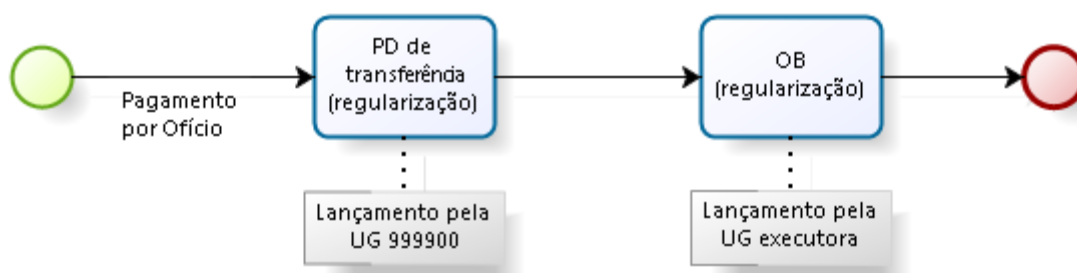
- Em casos excepcionais e devidamente justificados, pode ser necessário o pagamento de despesas por ofício, ou seja, sem o prévio registro da execução em sistema informatizado, efetivando-se esse estágio diretamente na instituição bancária;
- Pode ser definido como a autorização, por meio de um ofício, para que a instituição financeira efetue um pagamento não executado via SIAFE-RIO;
- Caso um pagamento tenha sido realizado por meio de ofício, deve ser confeccionada uma OB de regularização, que fará no sistema todos os lançamentos contábeis de pagamento exigidos, sem que haja seu encaminhamento ao banco ou saída de numerário;
- Visa converter a **CI/SUNOT nº 020/2016** em Nota Técnica, devido ao seu uso ser extensivo a todas as Unidades Gestoras do Estado do Rio de Janeiro.

A presente Nota Técnica objetiva padronizar os procedimentos para registro no sistema SIAFE-RIO da regularização dos pagamentos efetuados por ofício pela UG 999900 – Tesouro.

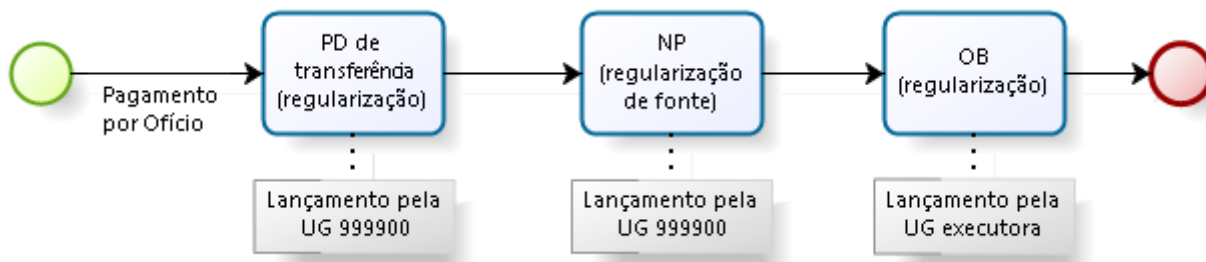
CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Para facilitar a compreensão pelo usuário da contabilização prevista nesta Norma, segue abaixo o fluxo do processo, com todas as suas etapas:

Pagamento com fonte própria ou do tesouro



Pagamento com fonte indefinida



3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no referido sistema através do seguinte caminho:

Execução > Contabilidade > Plano de Contas

1.1.1.1.1.02.02 – CONTA ÚNICA/BRADESCO S/A

1.1.1.1.1.02.05 – CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE

1.1.1.1.2.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR

2.1.8.9.2.40.01 – RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

3.5.1.1.2.01.01 – COTA CONCEDIDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

4.5.1.1.2.01.01 – COTA RECEBIDA

6.2.2.1.3.03.01 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR

6.2.2.1.3.04.01 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO

7.9.9.3.1.01.01 – CONTRAPARTIDA DA EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8.2.1.1.3.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO

8.2.1.1.4.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA

8.9.9.3.1.01.01 – CAIXA / BANCOS CONTA MOVIMENTO

4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas e receitas orçamentárias serão classificadas em naturezas orçamentárias que podem ser consultadas através do seguinte caminho:

Apoio > Geral > Natureza de Receita ou Natureza de Despesa

5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

5.1. Lançamentos Realizados pela UG 999900

Quando o pagamento por ofício for realizado pelo Tesouro, a UG 999900 deverá proceder ao registro de tal fato junto ao lançamento de uma pendência na UG de execução da despesa.

Para os procedimentos contábeis descritos nos itens a seguir, será utilizado o **Tipo Patrimonial: 256 - Pagamentos a Regularizar**.

5.1.1. Pagamentos utilizando Fontes do Tesouro

O registro contábil será feito através de uma Programação de Desembolso de Transferência – PDT, marcada como de Regularização indicando o número do Ofício encaminhado à Instituição financeira.

→ PD de Transferência (PD)

Execução > Execução Financeira > PD de Transferência

→ Clique em 

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Preencha os campos da janela “**Identificação**”, incluindo a UG favorecida. Ao marcar a opção “**OB de regularização**” e selecionar “**Paga por ofício**”, o sistema exibirá também o campo “**Número do Ofício**” para preenchimento.

Visualizar PD de Transferência

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento
Data de Programação
Data de Vencimento

* UG Emitente 999900 TESOIRO ESTADUAL * UG Favorecida 263100 DETRAN-RJ
* UG Pagadora 999900 TESOIRO ESTADUAL

* OB de Regularização Paga por ofício Número do Ofício OF. XXX/2016

→ Na aba “**Detalhamento**”, informe os Domicílios Bancários da UG de Origem e Destino e Fonte.

Detalhamento Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

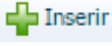

Origem

Domicílio Bancário UG Emitente 237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Destino



Domicílio Bancário UG Favorecida 237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado
Competência
Valor

Observação: Os domicílios bancários indicados acima, bem como as Fontes de Recursos, são meramente exemplificativos. As Fontes de Recursos de Origem e Destino devem, **OBRIGATORIAMENTE**, ser iguais.

→ Na aba “**Itens**”, clique em , selecione o Tipo Patrimonial “**Pagamentos a Regularizar**” e o Item e Operação Patrimonial “**Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTES TESOIRO**”. Insira o valor e clique em .

Alterar Item

Tipo Patrimonial Pagamentos a Regularizar
Item Patrimonial 5678 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTES TESOIRO
Operação Patrimonial Pagamentos (Por Ofícios) a Regularizar - FONTES TESOIRO
Valor

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Efetue o preenchimento das abas “**Processo**” e “**Observação**”.

→ Pressione o botão  e em seguida confirme no botão **Sim**.

→ Após o comando “**Execução de PD**”, o roteiro de contabilização poderá ser verificado na aba “**Espelho Contábil**” da OB de Transferência gerada.

UG - 999900		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
351120101	111110202	113810218	451120101
899310101	799310101	721110101	821110101
821110101	821140101	799310101	899310101

ATENÇÃO: o registro a débito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR** na UG acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 287**, o qual será regularizado conforme orientações do item **5.3 – Regularização do Pagamento**, desta Nota Técnica.

IMPORTANTE: De acordo com os §3º e 4º, do Art. 11, do Decreto 45.938/2017, os Órgãos e Entidades que não regularizarem suas inconsistências contábeis em tempo hábil, serão penalizadas com a suspensão automática da funcionalidade de Emissão de Empenho, até que a total regularização das inconsistências.

5.1.2. Pagamentos utilizando Fontes Próprias – Limite de Saque

O registro contábil será feito através de uma Programação de Desembolso de Transferência – PDT, marcada como de Regularização indicando o número do Ofício encaminhado à Instituição financeira.

→ **PD de Transferência (PD)**

Execução > Execução Financeira > PD de Transferência

→ Clique em 

→ Preencha os campos da janela “**Identificação**”, incluindo a UG favorecida. Ao marcar a opção “**OB de regularização**” e selecionar “**Paga por ofício**”, o sistema exibirá também o campo “**Número do Ofício**” para preenchimento.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Visualizar PD de Transferência

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento
Data de Programação
Data de Vencimento

* UG Emitente 999900 TESOUREO ESTADUAL * UG Favorecida 263100 DETRAN-RJ
* UG Pagadora 999900 TESOUREO ESTADUAL

* OB de Regularização Paga por ofício Número do Ofício OF. XXX/2016

→ Na aba “**Detalhamento**”, informe os Domicílios Bancários da UG de Origem e Destino e Fonte.

Detalhamento Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Origem

Domicílio Bancário UG Emitente 237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOUREO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Fonte 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos

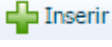
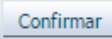
Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Destino

Domicílio Bancário UG Favorecida 237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOUREO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Fonte 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos



Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado
Competência
Valor

Observação: Os domicílios bancários indicados acima, bem como as Fontes de Recursos, são meramente exemplificativos. As Fontes de Recursos de Origem e Destino devem, **OBRIGATORIAMENTE**, ser iguais.

→ Na aba “**Itens**”, clique em  , selecione o Tipo Patrimonial “**Pagamentos a Regularizar**” e o Item e Operação Patrimonial “**Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTES PRÓPRIAS**”. Insira o valor e clique em  .

Alterar Item

Tipo Patrimonial Pagamentos a Regularizar
Item Patrimonial 5872 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTES PRÓPRIAS
Operação Patrimonial Pagamentos (Por Ofícios) a Regularizar Consumindo Limite de Saque - FONTES PRÓPRIAS
Vinculação de Pagamento 98 - Diversas
Valor

→ Efetue o preenchimento das abas “**Processo**” e “**Observação**”.

→ Pressione o botão  e em seguida confirme no botão **Sim**.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Após o comando “**Execução de PD**”, o roteiro de contabilização poderá ser verificado na aba “**Espelho Contábil**” da OB de Transferência gerada.

UG - 999900		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
218924001	111110205	113810218	111112001

ATENÇÃO: o registro a débito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR** na UG acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 287**, o qual será regularizado conforme orientações do item **5.3 – Regularização do Pagamento**, desta Nota Técnica.

IMPORTANTE: De acordo com os §3º e 4º, do Art. 11, do Decreto 45.938/2017, os Órgãos e Entidades que não regularizarem suas inconsistências contábeis em tempo hábil, serão penalizadas com a suspensão automática da funcionalidade de Emissão de Empenho, até que a total regularização das inconsistências.

5.1.3. Pagamentos utilizando Fonte Indefinida

O procedimento descrito a seguir será utilizado somente nos casos em que o Órgão estiver efetuando pagamentos sem a devida Execução Orçamentária da Despesa, fato que deverá ser apurado mediante sindicância devidamente instruída em processo administrativo, pois é VEDADA a realização de despesa sem prévio empenho, conforme previsto no artigo 60 da Lei 4.320/1964 e no artigo 87 da Lei Estadual/RJ 287/1979.

O registro contábil será feito através de uma Programação de Desembolso de Transferência – PDT, marcada como de Regularização indicando o número do Ofício encaminhado à Instituição financeira.

→ **PD de Transferência (PD)**

Execução > Execução Financeira > PD de Transferência

→ Clique em 

→ Preencha os campos da janela “**Identificação**”, incluindo a UG favorecida. Ao marcar a opção “**OB de regularização**” e selecionar “**Paga por ofício**”, o sistema exibirá também o campo “**Número do Ofício**” para preenchimento.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Visualizar PD de Transferência

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento

Data de Programação

Data de Vencimento

* UG Emitente 999900 TESOIRO ESTADUAL * UG Favorecida 200100 SEFAZ

* UG Pagadora 999900 TESOIRO ESTADUAL

* OB de Regularização Paga por ofício Número do Ofício Ofício Nº XX/2016

→ Na aba “**Detalhamento**”, informe os Domicílios Bancários da UG de Origem e Destino e Fonte a definir.

Detalhamento Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Origem

Domicílio Bancário UG Emitente 237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)

Fonte 999 - A definir

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Destino

Domicílio Bancário UG Favorecida 237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)

Fonte 999 - A definir

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Competência

Valor

Observação: Os domicílios bancários indicados acima, bem como as Fontes de Recursos, são meramente exemplificativos. As Fontes de Recursos de Origem e Destino devem, **OBRIGATORIAMENTE**, ser iguais.

→ Na aba “**Itens**”, clique em **Inserir**, selecione o Tipo Patrimonial “**Pagamentos a Regularizar**” e o Item e Operação Patrimonial “**Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar – FONTE INDEFINIDA**”. Insira o valor e clique em **Confirmar**.

Alterar Item

Tipo Patrimonial Pagamentos a Regularizar

Item Patrimonial 5873 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA

Operação Patrimonial Pagamentos (Por Ofícios) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA

Valor

Confirmar **Cancelar**

→ Efetue o preenchimento das abas “**Processo**” e “**Observação**”.

→ Pressione o botão **Contabilizar** e em seguida confirme no botão **Sim**.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Após o comando “**Execução de PD**”, o roteiro de contabilização poderá ser verificado na aba “**Espelho Contábil**” da OB de Transferência gerada.

UG - 999900			UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO		DÉBITO	CRÉDITO
351120101	111110202	- FONTE 9.99 Indefinida	113810218	451120101
899310101	799310101		721110101	821110101
821110101	821140101		799310101	899310101

ATENÇÃO: o registro a débito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR** na UG acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 287**, o qual será regularizado conforme orientações do item **5.3 – Regularização do Pagamento**, desta Nota Técnica.

IMPORTANTE: De acordo com os §3º e 4º, do Art. 11, do Decreto 45.938/2017, os Órgãos e Entidades que não regularizarem suas inconsistências contábeis em tempo hábil, serão penalizadas com a suspensão automática da funcionalidade de Emissão de Empenho, até que a total regularização das inconsistências.

5.2. Regularização da Fonte Indefinida pela UG 999900

Após identificação da Fonte no Órgão responsável pela Execução Orçamentária da Despesa, os lançamentos acima contabilizados em Fonte Indefinida (9.99) deverão ser regularizados para a correta identificação da Fonte que custeou o gasto.

O lançamento contábil será feito pela UG 999900 através de uma **Nota Patrimonial – NP**, como segue abaixo, novamente distinguindo-se os procedimentos para Fonte Tesouro e para Fonte Própria.

5.2.1. Registro quando for identificada a execução em Fonte Tesouro

→ Nota Patrimonial (NP)

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

→ Clique em  Inserir

→ Na janela “**Identificação**”, selecione a UG 2 correspondente.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Visualizar Nota Patrimonial

Identificação

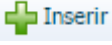
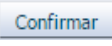
* Data Emissão _____ Data de lançamento _____

* Unidade Gestora 999900 TESOIRO ESTADUAL

UG 2 200100 SEFAZ

Estorno _____

(Obs.: A título de exemplo, foi utilizada a UG 200100.)

→ Na aba “Itens”, clique em , selecione o Tipo Patrimonial “Pagamentos a Regularizar”, o Item Patrimonial “Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA” e Operação Patrimonial “Regularização de pagamento em FONTE INDEFINIDA – INGRESSO FONTES TESOIRO”. Insira a fonte e o valor e clique em .

Alterar Item da Nota Patrimonial

Tipo Patrimonial Pagamentos a Regularizar

Item Patrimonial 5873 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA



Operação Patrimonial Regularização de Pagamento em FONTE INDEFINIDA - INGRESSO FONTES TESOIRO

Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

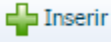
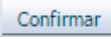
Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO

Valor

(Obs.: A título de exemplo, foi utilizada a Fonte 100.)

→ Na aba “Itens”, clique novamente em , selecione o Tipo Patrimonial “Pagamentos a Regularizar”, o Item Patrimonial “Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar – FONTE INDEFINIDA TESOIRO” e Operação Patrimonial “Regularização de pagamento em FONTE INDEFINIDA – BAIXA FONTES TESOIRO”. Insira o valor e clique em .



Alterar Item da Nota Patrimonial

Tipo Patrimonial Pagamentos a Regularizar

Item Patrimonial 5873 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA

Operação Patrimonial Regularização de Pagamento em FONTE INDEFINIDA - BAIXA FONTES TESOIRO

Valor

→ Dessa forma, teremos incluído os dois Itens, de ingresso da fonte identificada e baixa da fonte indefinida:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Filtro		
Conteúdo		
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial
Pagamentos a Regularizar	5873 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA	5903 - Regularização de Pagamento em FONTE INDEFINIDA - INGRESSO FONTES TESOURO
Pagamentos a Regularizar	5873 - Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar - FONTE INDEFINIDA	5904 - Regularização de Pagamento em FONTE INDEFINIDA - BAIXA FONTES TESOURO

→ Efetue o preenchimento das abas “Processo” e “Observação”.

→ Pressione o botão  e em seguida confirme no botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba “Espelho Contábil”.

UG - 999900			UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO		DÉBITO	CRÉDITO
351120101	111110202	- Fonte Identificada	113810218	451120101
899310101	799310101		721110101	821110101
821110101	821140101		799310101	899310101

UG - 999900			UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO		DÉBITO	CRÉDITO
111110202	351120101	- Estorno da Fonte 9.99	451120101	113810218
799310101	899310101		821110101	721110101
821140101	821110101		899310101	799310101

ATENÇÃO: o registro a débito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR** na UG acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 287**, o qual será regularizado conforme orientações do item **5.3 – Regularização do Pagamento**, desta Nota Técnica.

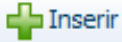
IMPORTANTE: De acordo com os §3º e 4º, do Art. 11, do Decreto 45.938/2017, os Órgãos e Entidades que não regularizarem suas inconsistências contábeis em tempo hábil, serão penalizadas com a suspensão automática da funcionalidade de Emissão de Empenho, até que a total regularização das inconsistências.

5.2.2. Registro quando for identificada a execução em Fonte Própria

→ Nota Patrimonial (NP)

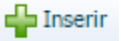
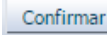
Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Clique em 

→ Na janela “Identificação”, selecione a UG 2 correspondente.

(Obs.: A título de exemplo, foi utilizada a UG 263100.)

→ Na aba “Itens”, clique em , selecione o Tipo Patrimonial “Pagamentos a Regularizar”, o Item Patrimonial “Pagamentos (Por Ofício) a Regularizar – FONTE INDEFINIDA” e Operação Patrimonial “Regularização de pagamento da FONTE INDEFINIDA para INGRESSO nas FONTES PRÓPRIA”. Preencha os demais campos solicitados e clique em .

(Obs.: A título de exemplo foi utilizada a Fonte 232 e a UG2 263100.)

→ Efetue o preenchimento das abas “Processo” e “Observação”.

→ Pressione o botão  e em seguida confirme no botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba “Espelho Contábil”.

UG - 999900			UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	- Fonte Identificada	DÉBITO	CRÉDITO
218924001	111110205		113810218	111112001

UG - 999900		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

111110202	351120101		451120101	113810218
799310101	899310101	- Estorno da Fonte 9.99	821110101	721110101
821140101	821110101		899310101	799310101

ATENÇÃO: o registro a débito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR** na UG acarretará **LISCONTIR – EQUAÇÃO 287**, o qual será regularizado conforme orientações do item **5.3 – Regularização do Pagamento**, desta Nota Técnica.

IMPORTANTE: De acordo com os §3º e 4º, do Art. 11, do Decreto 45.938/2017, os Órgãos e Entidades que não regularizarem suas inconsistências contábeis em tempo hábil, serão penalizadas com a suspensão automática da funcionalidade de Emissão de Empenho, até que a total regularização das inconsistências.

5.3. Lançamentos Realizados pelas Unidades Gestoras Executoras da Despesa

Os lançamentos efetuados na conta 113810218 – Pagamentos a Regularizar – devem ser regularizados no momento do pagamento, através da execução de uma Programação de Desembolso de “Regularização”- PD.

A *Operação Patrimonial* a ser utilizada na PD será identificada pelo nome: “**Regularização de Pagamentos Efetuados por Ofício**” e deve ser selecionada dentro do Tipo Patrimonial correspondente à despesa executada.

5.3.1. Regularização na UG Executora da PD/OB de Despesa

→ PD Orçamentária (PD)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

→ Clique em  Inserir

→ Preencha os campos da janela “**Identificação**”. Ao marcar a opção “**OB de regularização**” e selecionar “**Paga por ofício**”, o sistema exibirá também o campo “**Número do Ofício**” para preenchimento.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Visualizar PD Orçamentária Execu

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento

Data de Programação

Data de Vencimento

* UG Liquidante 200100 SEFAZ

* Tipo de PD Orçamentária **OB de Regularização** Paga por ofício

* Número do Ofício Ofício Nº XXX/2016

(Obs.: A título de exemplo foi utilizada a UG 200100.)

→ Na aba “**Detalhamento**”, preencha as informações do credor e da UG Pagadora, que será a própria UG Emitente do documento.

Detalhamento | Itens | Pagamentos | Processo | Observação | Espelho Contábil | Histórico

Tipo de Credor PJ 04088208000165 Cgmp-centro De Gestao De Meios De Pagto.s/a-04088208000165

* Nota de Liquidação 2016NL00756

Nota de Empenho 2016NE00214

Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida

Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado

Contrato 00000000 - SEM CONTRATO

* UG Pagadora 200100 SEFAZ

* Domicílio Bancário de Origem 237 - 6898 -

Domicílio Bancário de Destino

Competência

Valor Total da PD

Observação: O domicílio bancário informado é apenas representativo, pois não impactará na contabilização. No entanto, **NÃO PODE SER INFORMADO O DOMBAN DA CUTE (237 – 6898 – 00000027)**.

→ Na aba “**Itens**”, clique em **Inserir**, selecione o Tipo e Item Patrimonial que se refiram à despesa executada e a Operação Patrimonial “**Regularização de Pagamentos Efetuados por Ofício**”. Insira o valor e clique em **Confirmar**.

Alterar Item da PD Orçamentária

Tipo Patrimonial Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-item da Despesa 13 - LOCAÇÃO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS/PEDAGIOS

* Operação Patrimonial **Regularização de Pagamentos Efetuados por Ofício**

* Vinculação de Pagamento

* Valor

Confirmar **Cancelar**

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

(Obs.: A título de exemplo foi utilizado o Tipo Patrimonial “*Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*”.)

→ Efetue o preenchimento das abas “**Pagamentos**”, “**Processo**” e “**Observação**”.

→ Pressione o botão  e em seguida confirme no botão **Sim**.


→ Após o comando “**Execução de PD**”, o roteiro de contabilização poderá ser verificado na aba “**Espelho Contábil**” da OB Orçamentária gerada.


UG – EXECUTORA DA DESPESA		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
213110101	113810218		
622130301	622130401		
899310101	799310101		
821130101	821140101		


Exemplo de regularização dentro do TIPO PATRIMONIAL – “Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil - RPPS” com execução na FONTE 232.



Inserir PD Orçamentária Execução > Execução

Identificação

* Data Emissão  Data de lançamento Número

* Data de Programação 



* Data de Vencimento 



* UG Liquidante 263100   DETRAN-RJ


* Tipo de PD Orçamentária * OB de Regularização Paga por ofício

* Número do Ofício | Ofício Nº XXX/2016

Detalhamento Itens Pagamentos Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Tipo de Credor PF PJ CG UG CG0004700   FOLHA DE PAGAMENTOS-CG0004700

* Nota de Liquidação 2016NL01510  

Nota de Empenho 2016NE00819 

Natureza 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida



Fonte 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos

Detalhamento de Fonte 000000 - NÃO DETALHADO

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado


Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado

Contrato 00000000 - SEM CONTRATO

* UG Pagadora 263100   DETRAN-RJ

* Domicílio Bancário de Origem 104 - 0199 - 0600003061 - ERJ TESOURO DO ESTADO (Administrada pelo Tesouro)

Domicílio Bancário de Destino 237 - 6898 - BCO FOLHA Titular da conta 60746948000112 - Banco Bradesco S.a.

Competência 

Valor Total da PD

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Alterar Item da PD Orçamentária

Tipo Patrimonial 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
Sub-item da Despesa 01 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
* Operação Patrimonial Regularização de Pagamentos Efetuados por Ofício
* Vinculação de Pagamento 99 - Sem consumo de Limite de Saque
* Valor

Confirmar Cancelar

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) As PD's deverão ser marcadas sempre como de regularização **OB de Regularização** **Paga por ofício**;
- 2) A UG Pagadora será a própria UG Emitente do documento, no exemplo acima, a UG Pagadora = UG Emitente = 263100;
- 3) O Domicílio Bancário de Origem informado acima é apenas representativo, pois não impactará na contabilização. Não podendo ser informado a DOMBAN da CUTE (237 – 6898 – 000000000027);

Espelho Contábil:

UG – EXECUTORA DA DESPESA		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
213110101	113810218		
622130301	622130401		
899310101	799310101		
821130101	821140101		
			- FONTE 232

5.3.2. Regularização na UG Executora da PD/OB de Retenção

→ Programação de Desembolso de Retenção (PD de Retenção)

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

→ Clique em 

→ Preencha os campos da janela “Identificação”. Ao marcar a opção “OB de regularização” o usuário deverá selecionar “Regularização de Pagamento”.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Efetue o preenchimento da aba “**Detalhamento**”.

→ Na aba **Itens** o usuário deverá escolher uma das retenções apresentadas, pressione o botão **Alterar** na opção a ser regularizada e selecione a Operação Patrimonial = “Regularização de Pagamentos Efetuados por Ofício” e informe o valor do pagamento a ser registrado:

→ Preencher os campos solicitados nas abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida clicar no botão **Contabilizar**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) As PD's deverão ser marcadas sempre como de regularização ;
- 2) A UG Pagadora será a própria UG Emitente do documento;

→ Após o comando “**Execução da PD de Retenção**”, o roteiro de contabilização poderá ser verificado na aba “**Espelho Contábil**” da OB de Retenção gerada.

Execução → Execução Financeira → OB de Retenção

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

UG – EXECUTORA DA DESPESA		UG - 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
21811XXYY	113810218		
899120104	899120106		
899310101	799310101		
821130201	821140101		

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

À consideração superior.

SUELLEN MOREIRA GONZALEZ
Diretora de Pesquisas e Estudos Contábeis
ID: 5006599-8 CRC/SP 290268/P-4

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis
ID: 5015469-9 CRC/RJ 117088/O-0

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Contador Geral do Estado, em prosseguimento.

THIAGO JUSTINO DE SOUSA
Superintendente de Normas Técnicas Em Exercício
ID: 50059050-0 CRC/RJ 115672/O-3

De acordo. Publique-se.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 035/2016 – Pagamentos a regularizar

Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro

Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	RESPONSÁVEL/COMUNICA
05/01/2017	1.1	Incluída a regularização por PD/OB de retenção na Unidade Gestora, no item 5.3.2 - página nº 18.	Antonio Junior
13/03/2017	1.2	Inclusão de quadro que trata da Equação Liscontir 287 – Pagamentos a Regularizar e do bloqueio de empenho, de acordo com o Art. 11 do Decreto Estadual 45.938/2017.	Bruno Campos